



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**  
CNPJ - 25.062.381.0001-64  
Adm.2023/2024

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS**

Em face do valor estimado, o procedimento adotado para a aquisição do objeto será Dispensa de Licitação, fundamenta-se no art. 187 da Lei 14.133/2021, e baseia-se nos termos do art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, bem como, no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, interpreta-se que, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos, segue os dispositivos:

**Lei 14.133/2021**

Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

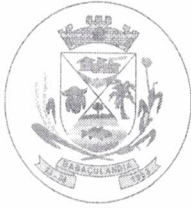
**Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022**

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

Vale ressaltar que o limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse, provendo a devida segurança, estão registradas nos



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**  
CNPJ - 25.062.381.0001-64  
Adm.2023/2024

67/21

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse, provendo a devida segurança, estão registradas nos documentos que compõem o presente processo administrativo.

Babaçulândia – TO, 08 de abril de 2024

  
**TAINA TAVARES LOPES**  
Agente de Contratação